



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 435/CIB/2024

Aprova A solicitação do Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA, do Município de Lontras, ao incentivo financeiro conforme a Nota Técnica nº 14/2024 – CGSPD/DAET/MS.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 287ª reunião ordinária da CIB de 05 de dezembro de 2024..

Considerando a Resolução nº 056/2024 da CIR da Região de Saúde do Alto Vale do Itajaí.

APROVA

Art. 1º A solicitação do Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com TEA, do município de Lontras, ao incentivo financeiro conforme a Nota Técnica nº 14/2024 – CGSPD/DAET/MS.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **61Q2ZOL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 10/12/2024 às 11:30:14

Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 10/12/2024 às 16:57:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAzMDIxNTRfMzA1NDE1XzlwMjRfNjFRMlpPTDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00302154/2024** e o código **61Q2ZOL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.